RESOLUÇÃO Nº. 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 021/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração nas datas previstas no Calendário Acadêmico da Graduação/UFGD 2015 (pós-greve) referente ao início e término do segundo semestre letivo, conforme segue:

Início do segundo semestre/2015 – 07/12/2015;

Recesso acadêmico – 20/12/2015 a 24/01/2016;

Continuação do segundo semestre/2015 – 25/01/2016.

Prof.ª Dr.ª Liane Maria Calarge
Presidente